



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 450 /14

Processo Administrativo nº 14/10/23275

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico 269/14

Objeto: Registro de preços de materiais de consumo de radiologia e de mamografia, a serem utilizados pela Rede Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 33.255.787/0001-91, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

LOTE	ITEM	CÓD.	MATERIAL	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	1	22840	FILME RADIOLÓGICO P/ MAMOGRAFIA 24X30 (CX.100)	PC	40	291,48
	2	22841	FILME RADIOLÓGICO P/ MAMOGRAFIA 18X24 (CX.100)	PC	400	175,30
	3	31090	FIXADOR P/ MAMOGRAFIA (GALÃO 38 LITROS)	PC	35	115,69
	4	31091	REVELADOR P/ MAMOGRAFIA (GALÃO 38 LITROS)	PC	35	219,19

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 17 NOV. 2014

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 14/10/23275

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: IBF – Indústria Brasileira de Filmes S.A.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 269/14

Objeto: Registro de preços de materiais de consumo de radiologia e de mamografia, a serem utilizados pela Rede Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços nº 450 /14

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 17 NOV. 2014

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº